

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 12/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú -MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico (UBS MANGA) no Município de Barão de Grajaú -MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às dezesseis horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que apenas uma empresa estava presente à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA	40.411.930/0001-52	MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação da licitante presente.

O Presidente resolveu suspender a sessão, sendo que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município após análise em conjunto com o Engenheiro do Município. A contagem do prazo do recurso da decisão de habilitação será a partir da data de sua publicação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Barão de Grajaú/MA, 25 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

[Assinatura]
Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL

[Assinatura]
Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA: 18
PROC.: 160/2021
RUBRICA:

LICITANTE:

FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA

Marcos Mathews M. SOU

Email: mathews_escritorio@hotmail.com